

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Lei n°. 705.

(Aprova Loteamento denominado "Beira Rio" e dá outras providências).

O povo do Município de Cachoeira de Minas, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica aprovado o loteamento urbano "Beira Rio" de propriedade de José Dionísio de Faria e de Maria Ribeiro Dionísio, de acordo com a planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único: o referido imóvel fica situado nesta cidade com acesso pela Rodovia Cachoeira de Minas a Pouso Alegre à margem da qual faz testada, confrontando com o espólio de Eduardo Rodrigues Tenório e do lado direito com José Machado Homem, tendo com as dimensões e características constantes da planta anexa.

Art. 2°. - Ficam as propriedades do loteamento "Beira Rio" responsáveis pelas obras de infra estrutura, como arruamentos, meio fios e sarjetas de concreto, serviço de água e esgoto na parte interna do loteamento.

Art. 3°. - De acordo com a Legislação Federal em vigor os espaços livres constituídos pelas ruas do loteamento, passam automaticamente do domínio Municipal como bens de uso comum do povo, tão logo sejam registrados no cartório Imobiliário o memorial e a planta do Loteamento.

Art. 4°. - Os lotes de propriedade dos responsáveis pelo loteamento, durante 10 (dez) anos pagarão os impostos devidos de acordo com os dispositivos legais de imposto mínimo previsto para loteamentos; a partir desse prazo, pagarão os impostos dos lotes não vendidos, de acordo com a tabela normal prevista pela Lei Tributária do Município.

Art. 5º. - Os lotes quando transferidos para os compradores estes pagarão os impostos devidos, individualmente, de acordo com a tabela normal prevista pela Lei tributária Municipal.

Art. 6º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, 19 de outubro de 1977.

José Dionísio de Faria
Prefeito Municipal

Bernadete de Almeida Morais
Secretária